

Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor José Airon da Silva, ocorrido na quinta feira dia 07 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Pesar tem como objetivo registrar o profundo sentimento desta Casa Legislativa pelo falecimento do senhor José Airon da Silva, que partiu precocemente aos 45 anos de idade. Homem de família, era casado e deixa um legado de trabalho e amizade entre todos que o conheceram. Sua partida repentina, fruto de um fatídico acidente, silenciou uma trajetória de vida marcada pela dedicação aos seus entes queridos e pelo respeito na comunidade.

A morte prematura de um cidadão em plena maturidade causa uma lacuna imensurável, não apenas no seio familiar, mas em todo o círculo social que compartilhava de sua convivência. Neste momento de dor e consternação, esta Casa se solidariza com a esposa, familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força para enfrentar tamanha perda.

Diante do exposto, requeremos que esta manifestação de condolências seja registrada nos anais desta instituição e que se dê ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.05.07 16:55:27 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

